APROVADA
Data: 18/12/2023.
449 Sessão Ordinaria
Aprovado por ____ a ____
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2023

"Dispõe sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, relativas ao exercício financeiro de 2022."

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Alto Araguaia aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica mantido o parecer prévio favorável nº 58/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, no Processo nº 8.952-4/2022 e apensos, que trata das Contas de Governo relativas ao Exercício Financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Gustavo de Melo Anicézio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 15 de dezembro de 2023.

Silvio Maia (PP)
Relator

Marilzan Nunes da Costa (PL)
Presidente

Clodoaldo José Fernandes (UNIÃO)
Membro

PROTOCOLO
Nº 8241/2023
Data 15/12/2023
Horário 14:49
Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Decreto Legislativo referente à análise e julgamento das Contas de Governo relativas ao Exercício Financeiro de 2022. Após análise minuciosa do Parecer Prévio da Corte de Contas, observamos que o mesmo está em conformidade com a situação do município.

De fato, foi apontada 1 (uma) irregularidade, mas esta não resulta na reprovação das Contas, pois todas foram devidamente justificadas durante o processo de análise.

O Tribunal de Contas agiu corretamente ao emitir um parecer prévio favorável à aprovação das contas, ao mesmo tempo em que formalizou as observações necessárias para a manutenção da governança da Gestão Pública Municipal.

No entanto, é necessário seguir as recomendações sugeridas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, determinando todas as recomendações ao Poder Executivo Municipal e fiscalizando ativamente o cumprimento delas, a fim de manter os padrões de governança municipal.

Nestes termos, encaminhamos aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, no qual sugerimos a manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas em sua totalidade.

Alto Araguaia-MT, 15 de dezembro de 2023.

Silvio Maia (PP)
Relator

Marilzan Nunes da Costa (PL)
Presidente

Clodoaldo José Fernandes (UNIÃO)
Membro